



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 422-A, DE 2005, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 125  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", CRIANDO VARAS ESPECIALIZADAS PARA JULGAR  
AÇÕES CONTRA ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (**IMPROBIDADE  
ADMINISTRATIVA**)

## REQUERIMENTO

Solicita prorrogação do prazo  
da PEC nº 422-A, de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por mais 20 (vinte) sessões o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 422-A, de 2005, do Sr. Luiz Couto, que “acrescenta parágrafo ao Artigo 125 da Constituição Federal”, criando Varas Especializadas para julgar ações contra atos de improbidade administrativa” (**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**).

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2010.

Deputado **VITAL DO RÉGO FILHO**  
Presidente